



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE
MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA
CNPJ n.º 32.995.755/0001-60**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Modalidade Digital**

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social, convoca os delegados dos núcleos, que nesta data somam 137 (cento e trinta e sete) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 de março de 2025, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), com a presença de metade dos delegados mais um; e, em terceira e última convocação, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Neftes de Carvalho, nº 489 S, Bairro: Jardim Rio Preto, em Tangará da Serra - MT, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a Plataforma Assembleia, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa em sua versão integral.

Tangará da Serra, 07 de março de 2025.


Antonio Geraldo Wrobel
Presidente

Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Plataforma de Assembleias:** os delegados deverão acessar Plataforma Assembleias através do site



<https://sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha ou diretamente no seu aplicativo (APP) Sicredi no menu principal, botão Assembleias, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação e voto, de forma digital e em tempo real. Serão disponibilizados aos delegados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia Geral, por e-mail ou WhatsApp).